



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 208/2009

SÚMULA: Aprova o Regulamento do Concurso Estudantil sobre “O Turismo em Pirai do Sul”, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regulamento do Concurso Estudantil sobre “O Turismo em Pirai do Sul”;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Concurso Estudantil sobre “O Turismo em Pirai do Sul”, em anexo.

Parágrafo Único Fica convocado Concurso Estudantil sobre o “Turismo em Pirai do Sul”, sendo o mesmo uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, direcionado aos alunos de 1º ao 3º ano e 3ª e 4ª Séries das Escolas do Município, sendo o Lançamento agendado para o dia 06 de outubro de 2009, no Salão de Eventos do Centro Administrativo Antonio Fanchin Filho, sito à Rua XV de Novembro, 195, Pirai do Sul, Paraná, no período noturno a partir das 19h30min.

Art. 2º Os objetivos do Concurso são: Sensibilizar e envolver os estudantes de Pirai do Sul quanto às potencialidades turísticas do Município, resgatando e ressaltando aspectos religiosos, histórico-culturais, ecológicos e rurais, despertando a valorização, respeito e interesse pela atividade turística.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Estudantil sobre “O Turismo em Pirai do Sul”, composta pelos seguintes membros:

I – DRA. MARLENE HUEBES NOVAES – Consultora Turística do Município

II – MARCELO MIRÓ CIOFFI – Secretário Municipal de Turismo

III – MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ – Secretário Municipal de Educação

IV – PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES – Secretário Municipal de Cultura

V – NISIENE ROBERTA HARZKE GOMES – Turismóloga

VI – ÉDINA DE SOUZA RIBEIRO – Turismóloga

VII – IR. MARIA DE LOURDES JAVARO – Diretora do Colégio Santa Marcelina

VIII – SIZETE TEREZINHA RIBAS CAMPOS – Diretora da Escola Mun. Lucília P. de Araújo

IX – CLARICE MOREIRA DA SILVA – Diretora da Escola Mun. Maria Flora Scaramella Moreira

X – NIREDE PEREIRA DOS SANTOS – Diretora da Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas

XI – CIMARA SUTIL DE OLIVEIRA – Diretora da Escola Municipal da Ronda

XII – ESTER DA SILVA SOUZA – Diretora da Escola Municipal Nadir Mainardes Carneiro

XIII – ELI APARECIDA FERREIRA SVIECH – Diretora da Escola Mun. Odette Scaramella de Luca



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

- XIV – CLEMIRA CALIXTO – Diretora da Escola Municipal Pirahy
- XV – ERONILDA KUBIS – Diretora da Escola Rural Mun. Padre Anchieta
- XVI – MARIA HELENA FERREIRA – Diretora da Escola Rural Mun. Eurides Martins
- XVII – SONIA APARECIDA VIEIRA SOLEK – Diretora da Escola Rural Mun. Pedro Solek
- XVIII – NILDA MARIA FONSECA PASSOS – Escola Multi-Seriada Capitão Urias
- XIX – LUCIANA KUBIS – Escola Multi-Seriada Monte Negro
- XX – SUZETE APARECIDA CARNEIRO – Escola Multi-Seriada Leopoldina
- XXI – ANTONIA MÁRCIA DA SILVA – Escola Multi-Seriada D. João III
- XXII – ANDRESSA PEREIRA – Escola Multi-Seriada João Batista Veiga
- XXIII – EVA APARECIDA ARAÚJO – Escola Multi-Seriada Marechal Deodoro

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal